

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/1/311

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 159/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.505.936/0001-56, sediada na Av. Altamira, 200 - Cristo Redentor, Castanhal - PA, 68742-310, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, representada pela Sra. **COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA** – Secretária Municipal de Educação, e a **LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.811.328/0001-90, com sede na Travessa WE 20 nº 302, Bairro Cidade Nova II, Ananindeua/Pará, CEP:67.130.480, Telefone: (91) 3353-3442, e-mail: contato@locdesk.com.br, representada neste ato pelo Sr. **ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA**, os quais, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **159/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato nº 159/2022, cujo objeto se trata da contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de outsourcing de Tecnologia da Informação/TI, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos (primeiro uso), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, monitoramento, fornecimento de peças e suprimentos necessários, incluindo serviços de suporte de como operacionalizar a solução em sua gestão.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 A medida justifica-se pela necessidade de continuidade operacional, evitando assim a interrupção das atividades administrativas pedagógicas que dependem da infraestrutura de TI locada, adequada para a realização das rotinas administrativas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

06.07 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Castanhal, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QRcode.

12.122.0006.2.033 – Gestão do Fundo Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.3.90.40.00 – Serv. de Tecnologia da Informação /comic- PJ

3.3.90.40.12 – Locação de Máquinas e equipamentos

FONTE DE RECURSOS:

15001001 – Receita de imposto e Transf.- Educação

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter a sua vigência com início **em 02/05/2026 até o dia 01/05/2027**, no total de 12 (doze) meses, conforme previsto no Art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/1993, ou Legislação atualizada, Vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº159/2022, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme no subitem 17.1.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1- Este Termo Aditivo será publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993.



6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

CASTANHAL/PA, 30 de abril de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ N° 29.505.936/0001-56
COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA
CONTRATANTE

LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ n° 17.811.328/0001-90
ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA
CONTRATADA



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Castanhall, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QRcode.